

PORTARIA IPREMB Nº 251, DE 17 DE MARÇO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Á
SERVIDORA, MARIA APARECIDA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 555, de 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

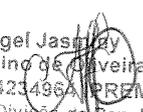
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob nº 371.067.326-72, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0112929-5, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C3 0A, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jastizy
Faustino de Oliveira
Mat: 054234366 - IPREMB
Divisão de Benefícios